



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 298 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 23 de julho de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER**, a partir de 22/07/2024, o período de férias regulamentares da Servidora DEGELANE CORDOVA DUARTE, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX653XX, programadas para o período de 22/07/2024 a 27/07/2024.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 09/09/2024 a 14/09/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 22/07/2024.

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 11:27)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **298**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/07/2024** e o
código de verificação: **3005cb37e0**